



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21 /2022.
DISPENSA Nº 17/2022

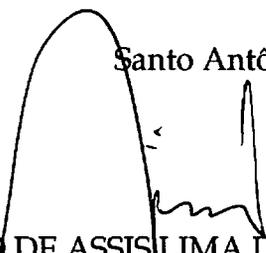
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços de fotografia, a serem realizados em todos os atos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, bem como todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e também em outras reuniões em que se fizerem necessárias, junto a empresa CL DE ALMEIDA DE LAJE-ME-CNPJ N°07.757.984/0001-07, cujo valor global da contratação será de R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.750,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 31.12.2022

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 11 de abril de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal

